



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 019/2023

REDESIGNA PARA O DIA 08 DE
MAIO DE 2023 A REUNIÃO
ORDINÁRIA INICIALMENTE
AGENDADA PARA 10 DE MAIO DE
2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º - Redesignar para o dia 08 de maio de 2023, às 19hs, a Reunião Ordinária inicialmente agendada para o dia 10 de maio de 2023.

Parágrafo Único: A redesignação se justifica em razão da ausência de vereadores que estarão participando de um Congresso no dia 10 de maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, data esta em que ocorreria a reunião ordinária desta Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 05 de maio de 2023.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara